

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Recebido em: 29/8/2014

Avaliado em: 14/9/2014

Aprovado em: 18/10/2014

“Gravidez é uma benção”:

Reflexões sobre aborto e Estado laico

Ludmila Moreira Lima<sup>1</sup>

Resumo: O artigo que segue surgiu a partir de leituras e debates produzidos em torno do tema *Aborto no Brasil Laico*, nas salas de aula em que ministro as disciplinas *Sociologia e Antropologia*, a partir da última eleição para Presidente em 2010. Cruzando falas e intervenções dos alunos, grande parte motivadas por emoções e mensagens de fundo moral, fundamentalismo religioso e misoginia, me propus a investigar, a partir do *olhar sobre a sala de aula, certas representações sobre o aborto*. Nesse sentido, o material que me conduziu a este artigo, cujo conteúdo sugere mais uma provocação para novos debates e menos formulações conclusivas, aponta para a relevância de buscarmos uma compreensão mais consistente acerca das representações sociais e de sua força na produção de uma coerência argumentativa, a despeito da tendência para o conservadorismo que explicitam.

Palavras-chave: representações sociais, laicidade, direitos reprodutivos.

Abstract: the paper emerged from readings and debates produced around the theme abortion in Brazil, particularly in classroom. Crossing lines and speeches by students, largely motivated by emotions and moral background messages, religious fundamentalism and misogyny, I set out to investigate, from the look on the classroom, certain representations about the abortion.

Key-words: social representations, human rights.

Introdução

---

<sup>1</sup> Doutora em Sociologia, Docente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO.

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Desde o ano de 2010, as campanhas eleitorais no Brasil vêm sendo marcadas pela polemização do tema do aborto como forma de antagonizar candidaturas e eleitores. Discussões aguerridas cercam o tema e a polêmica que se instaura invade múltiplos espaços informais e formais, virtuais e institucionais diversos.

A partir de leituras comentadas, projeção de documentários, debates e reflexões desencadeados em torno da reflexão *Aborto no Brasil Laico*, nas salas de aula em que ministro as disciplinas *Sociologia e Antropologia*, desde a última eleição para Presidente em 2010 e a que se aproxima em 2014, observo o quanto o tema constitui um *tabu*, nas suas mais diversas expressões.

A hesitação em tomar posições, a resistência em repensar opiniões formadas e inflexíveis e a afetação emocional percebidas entre alunos e alunas quando o tema vem à tona em sala de aula tornam sua abordagem frequentemente difícil, seja para repensar a questão do ponto de vista moral, seja para tratá-la como problema de saúde pública, envolvendo ainda a questão dos direitos reprodutivos e direito das mulheres. Cruzando falas e intervenções dos alunos, minadas por expressivas cargas - e descargas - de fundo moral, fundamentalismo religioso e misoginia, me propus a investigar, a partir do *olhar sobre a sala de aula, certas representações sobre o aborto*, cuja problematização e análise resultaram no presente artigo<sup>2</sup>.

Sobre o cenário do trabalho e os protagonistas do debate

A discussão proposta nesse artigo partiu da análise de um material constituído por *falas, opiniões e intervenções* de alunos do Centro Universitário UniCEUB<sup>3</sup>, matriculados no turno matutino do primeiro semestre dos cursos de

---

<sup>2</sup> Uma versão preliminar dessa reflexão foi apresentada na IX Reunião Brasileira de Antropologia do Mercosul, no Grupo de Trabalho Aborto: práticas, discursos e significados.

<sup>3</sup> O Centro Universitário de Brasília-UniCEUB foi inaugurado em 1968, com o nome de Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB. Oferecia cursos de ensino superior no período noturno, como uma opção à Universidade de Brasília, que só tinha aulas no período diurno. A Instituição hoje oferece cursos em diversas áreas: ciências jurídicas, ciências sociais, ciências

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Psicologia, Nutrição, Administração e Enfermagem, para os quais a *Sociologia* integra o quadro das disciplinas obrigatórias ofertadas em grade fechada.

A maioria dos alunos possuía, no momento em que iniciei a investigação, entre 18 e 25 anos; residia no Plano Piloto e vivia com os pais, que arcavam com os custos de sua formação. Vale destacar, entretanto, que, embora não constituindo a maioria, parte desse alunado residia nas cidades satélites do Distrito Federal, vivia ou não com familiares; alguns eram beneficiários de bolsas de estudo propiciadas por programas do governo federal (PROUNI); outros trabalhavam para pagar os próprios estudos.

Cabe ressaltar a dificuldade enfrentada pelos professores de sociologia da instituição em tornar atraentes os conteúdos propostos na disciplina para alunos com perfis e interesses tão diversos, sobretudo quando estes são mobilizados para as ciências exatas, tecnológicas e da saúde.

A cada semestre reuniões são realizadas para a definição de estratégias e recursos didáticos e metodológicos que transformem a sala de aula num espaço de interlocução, reflexão e participação minimamente satisfatório para o desenvolvimento de uma *introdução à sociologia*. Ainda assim, é freqüente a resistência da maior parte em aceitar a disciplina e os debates a partir dela suscitados como relevantes para sua formação. Muitos elaboram essa prevenção, segundo eles próprios relatam, desde o segundo grau, quando pela primeira vez entram em contato com tópicos introdutórios ao pensamento sociológico.

Todavia, a partir do segundo semestre de 2010 e, sobretudo no período do segundo turno das eleições presidenciais, nas salas de aula e por parte de alguns alunos, foi demonstrada uma certa *vontade de saber um pouco* mais sobre o que se estava discutindo nas ruas, na televisão, na internet, nos

---

exatas, ciências da saúde, ciências da educação e tecnologia. Há, também, a pós-graduação com muitas opções de curso.

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

jornais, nos bares e em casa. Na verdade, foi curioso perceber que o interesse não incidia tanto em se conhecer melhor os projetos defendidos pelos candidatos, mas precisamente em se debaterem temas que foram colocados em relevo para opor uma candidatura a outra, como por exemplo, a suposta determinação de Dilma Roussef de, uma vez eleita, "*decretar o aborto e o casamento gay*", como sustentaram alguns alunos para justificar sua preferência por José Serra.

Foi, então, a partir da percepção de uma série de ideias e representações compartilhadas, inscritas num referencial de pensamento pré-existente, e reveladas pelos alunos sobre temas relacionados a direitos e à forma de concretizá-los na sociedade, que optei por criar, em sala de aula, um ambiente de debate e de reflexão sobre como determinados sistemas de pensamento e compreensão são construídos de modo a responder a certas exigências e imagens do mundo que não violem regras existentes ou, como sinaliza Moscovici (2010), que não perturbem o que pareça ser o curso normal e estável das coisas.

Nesse sentido, o material que me conduziu a esta reflexão, cujos conteúdos sugerem mais uma provocação para novos debates e menos formulações conclusivas, aponta para a relevância de buscarmos uma compreensão mais consistente acerca das representações sociais e de sua força na produção de uma coerência argumentativa, de uma racionalidade e da integridade normativa dos grupos sociais, a despeito da tendência para o conservadorismo que explicitam.

A proposta e o desenvolvimento do debate sobre o aborto no Brasil laico.

Segundo informei anteriormente, tudo começou no ano de 2010, durante a campanha eleitoral para presidente do Brasil, quando o tema do aborto foi usado como forma de antagonizar as candidaturas de Dilma Roussef e José

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Serra. Naquele momento, parte dos alunos sugeriu que o assunto fosse tratado em sala de aula, como forma de se fomentar um debate que fugisse do tom daquele que vinha sendo conduzido na mídia, a partir da polarização partidária e sob o amparo de múltiplas acusações proferidas pelos mais diversos segmentos da sociedade em seus campos de atuação. Vale salientar que tal iniciativa foi rejeitada pela maioria, sob a justificativa de que *"discutir aborto é quase discutir um procedimento que vai contra a vida"*.

Por outro lado, quando propus às minhas turmas a discussão do tema elegendo como fio condutor a questão da laicidade e da conquista de direitos e à forma de concretizá-los na sociedade, foi curioso perceber que, embora alguns alunos se sentissem motivados, por vezes recuavam sob o argumento de que todos terminariam enveredando por um debate orientado pelas preferências por certos candidatos, no lugar de se discutir o tema do aborto propriamente dito, haja vista o acalorado clima político de então.

Outros, mais resistentes à proposta de desenvolvimento do debate conforme a perspectiva proposta, alegavam que *"todo mundo tem uma opinião formada sobre aborto e que não valia à pena discutir"*; ou ainda, *"para que pensar um assunto que a gente sabe que só uma minoria no Brasil defende?"*. Meus argumentos a favor da reflexão proposta foram elaborados em cima da ideia de que estávamos ali, num espaço acadêmico e de produção de conhecimento também para discutirmos opiniões, textos e discursos proferidos nos mais diversos ambientes e cenários.

Além disso, procurei esclarecer que não se tratava de uma reflexão sobre ser contra ou a favor do aborto, mas de se repensar tais posicionamentos - e seus fundamentos - levando em consideração certos princípios, como a laicidade do Estado brasileiro; certas singularidades nacionais, como a diversidade cultural em suas plurais manifestações; certas lutas relacionadas à

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

conquista de direitos e da cidadania; e também a ocorrência de uma infinidade de fatos envolvendo óbitos e infertilidade femininas já mapeada por pesquisas científicas que apontavam a ocorrência do aborto no Brasil como problema de saúde pública.

Assim, ficou acertado que, no decorrer de uma semana, o tema seria discutido a partir da seguinte estratégia: como ponto de partida, seria recomendada aos alunos a leitura de artigos sobre laicidade e sua internalização pelo Estado e sociedade no Brasil. Na seqüência, seriam discutidos alguns artigos e capítulos publicados nos livros “Direitos Reprodutivos no Brasil”, de Miriam Ventura; “Feminismo em Movimento”, de Lia Zanotta Machado e “Histórias Íntimas”, de Mary Del Priori. Por fim, analisaríamos dois documentários - “Quem são elas?” e “Uma história Severina” - produzidos pela antropóloga Deborah Diniz, bem como os discursos veiculados na mídia sobre o tema do aborto como forma de antagonizar as candidaturas de Dilma Roussef e José Serra.

Ressalto que a proposta de desenvolvimento desse debate não teve por objetivo principal reunir elementos que propiciassem a elaboração de textos acadêmicos. Tampouco houve a intenção prévia de definir uma estratégia metodológica que possibilitasse a análise de como *um certo conhecimento sobre aborto se expressava no contexto da sala de aula*, elegendo como perspectiva a teoria das representações sociais formulada por Moscovici.

Todavia, à medida que o exercício proposto avançava, pude perceber que ali surgiram “boas coisas para pensar”, cuja sistematização poderia ser feita sob a inspiração desse enfoque. Foi a partir daí que surgiu essa reflexão.

A sala de aula como espaço de reflexão sobre idéias, opiniões e representações

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Antes de propor a leitura dos artigos recomendados para orientar o primeiro debate, a abertura dos trabalhos, em todas as salas de aula, foi feita a partir de uma pergunta dirigida aos alunos sobre o que entendiam por laicidade e Estado laico. De imediato foi possível constatar que a maioria sequer conhecia o termo e sua expressão no âmbito do Estado brasileiro.

Vale também ressaltar a manifestação do não entendimento, pela maioria, da razão de discutirmos o tema principal - aborto - elegendo como ponto de partida a reflexão sobre laicidade e Estado laico no Brasil. Poucos arriscaram elaborar definições sobre laicidade e, quando o fizeram, tornaram clara a incompreensão do sentido e alcance do conceito, incluindo sua relação com a construção do pacto democrático: *"O Estado é laico porque não impõe uma religião oficial, mas como pode, professora, o Estado brasileiro ser laico se quase toda a sociedade é católica ou tem alguma religião?"*.

Tal comentário sugere uma incompreensão tanto quanto à dimensão da neutralidade que o conceito de laicidade traduz, como em relação às suas implicações quanto ao posicionamento que o Estado deve assumir diante da existência, ou não, de religiosidade entre os que constituem a sociedade.

Como acentua Deborah Diniz (2010), o conceito de laicidade deve ser entendido como um dispositivo democrático que garante religião, nenhuma religião e liberdade religiosa, para que não haja sobreposição da ética privada à ética pública. Além disso, conforme lembra Bastos (1996), o Brasil, desde o advento da República, com a edição do Decreto 119-A, de 17 de janeiro de 1890, tornou-se laico, com a instauração da separação entre Igreja e Estado, o que também significa que o Estado brasileiro deve se manter indiferente às adesões religiosas que a sociedade assume.

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Apesar disso, percebi por parte dos alunos, uma grande dificuldade em compreender o significado e a extensão da ideia da neutralidade estatal, como relacionada diretamente às práticas daqueles que, embora afirmem liberdade de consciência, sob amparo de preceito constitucional, devem atuar em nome da razão - laica - que orienta o funcionamento do Estado. Assim, a naturalização do argumento de que *"todos no Brasil tem religião"* vem reforçar a naturalização de que o Estado, embora laico, deve refletir essa suposta característica da sociedade.

Nas salas de aula, enfim, o Brasil é pensado como uma totalidade que mescla Estado e Sociedade, numa espécie de fusão que propicia que nele se suponha existir uma religiosidade representada como majoritariamente cristã e católica, independentemente do reconhecimento dos ruídos provocados por outros tipos de credo ou ateísmo. Como nos lembra Moscovici (2010), estamos aqui diante do vigor das representações sociais dominantes que se constituem como "verdadeiros guias para ação". Ou ainda, diante de um tipo de conhecimento naturalizado e produzido através de interações e comunicação, cuja expressão está ligada a interesses e necessidades nele implicados, com força de penetração singular, na medida em que propicia associações, laços e afinidades que conectam as pessoas umas às outras.

Isso não significa que novas representações não possam surgir, fraturando o campo representacional dominante. Aliás, vale lembrar que a abordagem de Moscovici, embora desenvolvida a partir do diálogo com Durkheim, particularmente acerca de suas formulações sobre o conceito de representação coletiva, delas se distingue por privilegiar em sua reflexão não tanto as formas de coesão, integração e estabilidade, mas os processos de instabilidade, conflito e mudança no mundo contemporâneo.



Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Isto é, se a sociologia durkheimiana assim como sua abordagem das representações coletivas foram orientadas para a compreensão daquilo que produz a coesão, ou das forças que propiciam conservar o todo social contra a desintegração, Moscovici orienta o olhar para uma perspectiva mais ampla: para ele, trata-se de investigar de que forma a estabilidade e também mudança são produzidas.

Daí pensar as representações sociais não como algo dado e visto apenas como conceito, mas como dinâmica e processo permeados pela diversidade. Todavia, o autor adverte que os pontos de tensão e clivagem produzidos no campo representacional, por sinalizarem para a instabilidade e para a mudança, enfrentam o vigor das forças conservadoras que atuam em prol da estabilidade ou no sentido de restaurar o que é familiar, o que faz sentido para a maioria.

Vale lembrar que, na sequência desse primeiro debate, quando disponibilizados artigos sobre laicidade e Estado laico no Brasil para leitura e discussão posterior, o resultado sequer se aproximou de um esforço de desconstrução das representações aludidas, mas revelou a persistência de uma *sociologia espontânea* sobre a religiosidade nacional, fundamentada pela idéia de que *"todos têm o direito de ter opinião formada sobre qualquer assunto"*, sem que haja necessidade de se pensar nos mecanismos pelos quais as opiniões são geradas, transformadas e projetadas no mundo.

O prosseguimento do debate se deu por meio da leitura de artigos relacionados à construção dos direitos reprodutivos, à laicidade e sua relação com o aborto no Brasil. Embora a ideia central inaugurada pela proposta da discussão estivesse assentada no reconhecimento de que tais direitos são constituídos por princípios e normas de direitos humanos pactuados internacionalmente e internalizados na Constituição, a fim de se garantir o exercício individual, livre, autônomo e responsável, da sexualidade e

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

reprodução humana, as intervenções feitas pelos alunos demonstravam sua incompreensão do significado e extensão desses direitos.

A alusão, por exemplo, de que o Estado laico, em razão de um pacto democrático defensor dos direitos reprodutivos, não deve intervir na vida sexual e reprodutiva das pessoas, embora lhes deva proteger e promover os recursos necessários para a efetivação desses direitos, se choca com uma espécie de moralidade dominante para qual existe algo a pairar acima de todos que deve ser incondicionalmente respeitado: a vontade de Deus!

A interpretação é a de que a razão religiosa – privada – se antecipa e sobrepõe à razão pública, o que reflete a dificuldade do entendimento dos direitos reprodutivos articulados aos direitos de liberdade individual e de cidadania plena das mulheres, sobretudo no que se refere à abordagem da interrupção voluntária da gravidez:

*"Como assim, o Estado agora vai proteger uma decisão que pretende desautorizar a vontade de Deus?"*;

*"Ah não, nem pensar, aborto é crime, por que defender que o Estado proteja quem comete um crime? Sou contra esses direitos..."*;

*"E a vida do embrião, do feto, ninguém defende? Por que as feministas só pensam em defender a vida das mulheres?"*;

*"Acho que a gente tem de pensar que a maioria da sociedade brasileira acredita em Deus e que Ele está acima de tudo, e também para decidir quando se deve viver e morrer. Aposto que quem faz aborto não pensa em tirar a própria vida!"*;

*"Por que as mulheres na hora do bem bom não pensam que dali pode surgir uma vida?"*; *"A criança não tem nada a ver com a vontade de fazer sexo das pessoas"*;

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

*"Não adianta forçar a barra, professora, ninguém no Brasil tá preparado prá aceitar que isso seja feito no SUS, com o aval dos profissionais de saúde... Por que não investir mais na prevenção, distribuir pílula, camisinha?!";*

*"Vamos combinar que aborto como direito das mulheres é o mesmo que conceder às mulheres o direito de matar!"...;*

*"Sim, aquilo que a autora no artigo diz sobre a proposta de revisão da legislação punitiva porque os abortos clandestinos continuam ocorrendo, e então viram problema de saúde pública não pode ser usado para legalizar... Se já ocorre desse jeito, imagina se libera geral?";*

*"Não dá para aceitar isso não... a mulherada vai saber que pode fazer aborto, então vai terminar fazendo antes de pensar em usar qualquer contraceptivo";*

*"Professora, tem mulheres que usam um medicamento que parece induzir a gravidez, quando acham que ficaram grávidas depois de uma transa. Sou contra também. E se houve fecundação já não existe vida? O remédio pode impedir que se faça algo mais radical, mas é abortivo também!";*

*"Eu também sou contra o tal do Cytotec, mas dos males o menor...";*

*"Lá na igreja a gente condena o uso do remédio!";*

*"Sabe mais, se a vontade de Deus é que decide se a gente vive ou o dia da gente morrer, é ele que também vai decidir sobre a vida do bebê e não a mulher";*

*"O direito das mulheres termina quando começa a existir dentro delas outra vida... O corpo pertence a elas, mas a vida pertence a Deus!";*

*"Acho que até em caso de estupro, a criança não tem culpa e a mãe podia seguir com a gravidez e depois propor adoção... Tem um monte de gente querendo adotar e também tem igrejas que ajudam com creche antes da adoção";*

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

*"Dá prá entender que a mãe rejeite uma gravidez depois de um estupro, mas ela pode também fazer terapia, se tratar e depois, se não tiver jeito, também tem a adoção, orfanato, às vezes um parente.";*

*"É difícil acreditar que uma mulher rejeite um filho... Isso é uma benção de Deus! E quem é que garante que lá na frente não vai ser a criatura mais amada do mundo?"*

Percebe-se em todos os comentários uma tentativa de se colocar em ação um trabalho representacional que, segundo Moscovici, tem por objetivo *familiarizar o não familiar e assim restabelecer algum sentido de estabilidade, uma vez que "do mesmo modo como a natureza detesta o vácuo, assim também a cultura detesta a ausência de sentido."* (2010:16).

A tentativa de restabelecer a estabilidade aqui pode ser percebida pela insistência em se afirmar não só a precedência do dogma religioso sobre o direito privado de decisão quanto à interrupção da gravidez, como também pela afirmação da relevância da maternidade na vida das mulheres, independentemente das circunstâncias em que ela.

Conforme Machado, *"É nítida a concepção conservadora da idéia de maternidade construída simbolicamente como sofrimento e como naturalização e imposição a todas as mulheres"* (2010:159).

Vale sublinhar o repúdio manifestado quanto ao uso do misoprostol, o popular Cytotec que, segundo consta, pode induzir o aborto se ministrado corretamente, evitando desse modo práticas mais invasivas. Ainda assim, persiste a condenação em relação ao recurso a esse medicamento para interrupção voluntária da gravidez, uma vez que o que está em jogo é a defesa incondicional da maternidade, decidida em outra esfera distinta da privada.

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

A partir do que está sendo discutido, considero que, embora a diversidade de falas e discursos sobre a descriminalização e legalização do aborto conforme os marcos dos direitos reprodutivos e das lutas feministas venham provocando tensões e fraturas nas formulações dominantes, fazendo surgir novas representações, acredito que estas ainda não façam sentido para grande parte da sociedade. Ou seja, existe, no campo as representações sociais sobre o aborto, *fraturas e tensão*, como argumentaria Moscovici, produzidas pelos discursos feministas, propiciando a emergência de novas representações.

Todavia, diante da *não familiaridade* com essas novas representações, *engendra-se* o esforço de se restaurar e fortalecer a estabilidade, mediante a utilização de falas e idéias conservadoras que sempre organizaram o campo representacional sobre o aborto no Brasil. Vale lembrar que, segundo Del Priori (2010), entre os séculos XVI e XVIII, existia no Brasil, certa tolerância em relação à prática do aborto. Para a Igreja, no feto masculino, só existia alma após quarenta dias da concepção, enquanto que, no feminino, ela surgiria após oitenta dias. Assim, se o aborto fosse praticado antes desse tempo, não haveria crime nem pecado.

Tal abordagem mudou a partir do século XX, quando a questão da natalidade se tornou fundamental para consolidar não só a espécie, mas a própria sociedade. Foi quando, ainda segundo a autora, “o aborto entrou na mira das autoridades”, o que se deu por meio da parceria entre médicos e políticos e da prescrição de normas para o comportamento reprodutivo.

Nesse momento e contexto, passou a vigorar a tese de que o que a gravidez produzia era do Estado. Conforme Del Priori, “O produto da concepção normal não pertence só à mãe, ele pertence também ao Estado [...] a prática do aborto criminoso suprime o indivíduo, membro da família, de que se compõe o Estado.” (2010:146).

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

A partir de então, todo um campo representacional contrário à realização do aborto ganha vigor, pela voz da Igreja, dos operadores da medicina e de representantes do Estado, já nesse momento republicano e laico. Por outro lado, convém lembrar que, no Brasil, com o fim da Segunda Guerra, apesar do crescimento urbano e econômico ter requisitado a presença das mulheres na cena do trabalho e na esfera pública, a moral sexual persistiu forte e conservadora.

Segundo Del Priori, mesmo tendo o país seguido a seu modo as tendências modernizadoras internacionais em curso, a moral vigente pregava que a mulher ideal se definia a partir dos modelos femininos tradicionais e das características naturais da feminilidade, como instinto materno, pureza, resignação e doçura. Esse tipo de “construção do feminino” invadiu o senso comum e ainda hoje, no século XXI, gera ruídos e mobiliza discursos e ações nos mais diversos contextos e ambientes, como por exemplo, nas instituições de ensino.

Em relação a isso, mais uma vez, na seqüência da atividade proposta em sala de aula, quando foram apresentados os dois documentários produzidos por Deborah Diniz - “Quem são elas?” e “Uma história Severina” - apesar da compaixão manifestada pela maioria dos alunos diante da gravidade e drama vividos pelas protagonistas, poucos foram os que se manifestaram a favor do aborto no caso de anencefalia, no primeiro filme, ou diante da precariedade material e emocional em que viveu a personagem cuja história fora contada no segundo. Novamente a naturalização da maternidade foi acionada de modo a justificar e a exaltar o dever e a capacidade das mulheres de superar qualquer problema em nome desse atributo tão essencial:

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

*"Professora, dá até para entender que a mulher não queira uma criança assim, ninguém quer, mas não justifica por fim a sua vida antes que ela nasça";*

*"Eu já ouvi falar de casos em que a criança não morre logo que nasce e fica viva um tempão. Só por que tem uma deficiência tem de ser abortada? Mãe é mãe, ama o filho com ou sem problema, né?";*

*"Coitadas, deve ser o fim, mas nada acontece por acaso, sei lá, às vezes Deus quer que as pessoas passem por certas coisas...";*

*"Sei lá, é complicado achar que uns podem ser abortados por causa de um problema e outros não... Quantas mães não se dedicam a seus filhos com todo amor apesar deles terem deficiência?"*

Percebemos novamente nos comentários acima, aquilo que Zanotta Machado afirma quando reflete sobre a idéia de ser a maternidade naturalizada e construída simbolicamente na cultura ocidental como sofrimento imposto a todas às mulheres:

*"O que parece necessário para a posição conservadora ocidental é que as mulheres aceitem os resultados do intercuro sexual, pensados como naturais... É significativa e reveladora a argumentação de que, mesmo que não venha a ser de fato mãe de um filho, cabe a ela aceitar tornar-se mãe." (2010:159).*

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

Além disso, surpreende que indagações tão pertinentes como as trazidas por Deborah Diniz em relação ao tema sequer tenham provocados ruídos favoráveis naquele momento. A autora (2008) indaga a razão de se acreditar que o sofrimento involuntário provocado pelo dever de se manter grávida possa dignificar ou engrandecer as mulheres. Conforme argumenta, só é possível estender princípios éticos como a dignidade da pessoa humana a um feto por valores metafísicos, isto é, deslocando-se o debate do campo da razão pública para o dos argumentos religiosos.

Por fim, no último dia, procurei trazer para sala de aula alguns artigos impressos oriundos de jornais de circulação nacional e da internet que, de forma explícita ou implícita, sugeriam que a candidata do PT, Dilma Rousseff, era favorável ao aborto, ao contrário de Marina Silva. O material tornava visível que a mídia procurou impor uma pauta carregada de preconceitos e dogmatismo, embora na campanha, a candidata Dilma tenha tentado tratar o tema como *questão de saúde pública*, cujo tratamento merecia a observação de toda a sua complexidade. Em sala de aula, o debate final refletiu o clima que vinha polarizando a sociedade entre os principais candidatos, com clara rejeição da candidata do PT pela maioria dos alunos:

*"Professora, não dá prá defender quem já que foi terrorista. Sou a favor da campanha: nas eleições queimem uma bruxa! Se ela já matou quando era guerrilheira, é claro que é a favor do aborto!"*;

*"A Dilma vai decretar o aborto e também o casamento gay... Ela também é lésbica, não é? Nem pensar nessa mulher como presidente do Brasil!"*;

*"A Marina disse que era a favor de um plebiscito, acho mais legal que impor o aborto para o Brasil!"*;

*"Sabia que tá rolando uma brincadeira na Internet que recomenda que a gente queime a bruxa?! Todo mundo é a favor!"*;



Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

*"É absurdo que ela não se posicione claramente, fica enrolando,  
mas a gente sabe que ela é a favor";*

Em suma, mais uma vez, ressurgia ali o vigor das representações sociais dominantes que se constituem, segundo Moscovici como "verdadeiros guias para ação": um tipo de conhecimento naturalizado e produzido através de interações e comunicação, cuja expressão está ligada a interesses e necessidades, com grande força de penetração, na medida em que propicia laços que conectam as pessoas umas às outras. Ou seja, embora já exista, no campo as representações sociais sobre o aborto, *fraturas e tensão* produzidas pelos discursos feministas, a *não familiaridade* com essas novas representações, *engendra* o esforço de se restaurar a estabilidade, pela utilização das idéias conservadoras que sempre organizaram o conhecimento o aborto no Brasil.

### Considerações Finais

Conforme mencionei na Introdução, a partir de leituras comentadas, projeção de documentários, debates e polêmicas desencadeados em torno da reflexão *Aborto no Brasil Laico*, nas salas de aula em que ministro a disciplina *Sociologia*, pude perceber o quanto a abordagem do tema como problema de saúde pública e de direito das mulheres ainda soa incompreensível.

A princípio causa espanto que jovens, em pleno século XXI, resistam a discutir em profundidade um tema que se arrasta como tabu para uma abordagem pública desprovida de ofensas e acusações. Tema que se impõe como fato que envolve a massiva mortalidade das praticantes, sobretudo de baixa renda. Tema que se impõe como problema de saúde pública. Enfim, surpreende que jovens, em pleno século XXI, e no contexto universitário insistam em confundir – e por isso mesmo, negar - questões que se referem à

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

defesa - e não a imposição - de direitos, guiados por uma razão por meio da qual se iludem e reafirmam preconceitos. Como dogmas religiosos podem ser convertidos em representações sobre como deve ser a vida individual e social capazes de moldar tantas consciências de maneira tão poderosa e duradoura?

Para Moscovici, estamos diante algo que nos penetra individualmente com autoridade normativa e decisiva: representações sociais se tornam verdadeiros guias para a ação dos indivíduos.

“As idéias e crenças que possibilitam às pessoas viver estão encarnadas em estruturas específicas (igrejas, movimentos sociais, famílias, clubes, etc) e são adotadas pelos indivíduos que são parte delas. O sentido que comunicam e as obrigações que recebem estão profundamente incorporados em suas ações e exercem uma coação que se estende a todos os membros de uma comunidade ...” (2010: 176)

Assim, tudo aquilo que parece violar a maneira pela qual pensamos o mundo, o que nos é familiar, tais como idéias inovadoras e rupturas, são representados como algo que perturba o curso estável das coisas. Ainda segundo o autor, “todo desvio do familiar, toda ruptura da experiência ordinária, qualquer coisa para a qual a explicação não é óbvia, cria um sentido suplementar e coloca em ação uma procura de sentido...” (2010:207). Novas representações provocam assim um curto-circuito, na medida em que tiram do lugar antigas referências. Daí a busca por ancoragens já existentes e a tentativa de confirmação de seus conteúdos significativos como absolutos e ordenadores. Daí a defesa aparentemente desprovida de razão de idéias para muitos conservadoras e incompatíveis com o sentido de coerência que o novo ou a ruptura pretende instaurar.

Em relação à proposta de descriminalização ou de legalização do aborto,

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro  
Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

certamente, conforme argumenta Moscovici, estão em jogo sistemas de poder e de interesses distintos em relação ao tema. Todavia, para que tal proposta seja reconhecida como legítima e fundamental para o pacto democrático, devem existir representações socialmente compartilhadas que lhes dêem sentido, ou que demonstrem que a vitalidade da democracia tem a ver com a construção de espaços em que direitos sejam observados e praticados. Nesse sentido, proponho que as *novas e perturbadoras representações sobre o aborto* sejam examinadas nos mais diversos espaços de sociabilidade, como as salas de aula, para que se retire da estabilidade referências e valores que ordenam a suposta coerência e razão de se investir na luta contra o acesso a direitos em uma sociedade fundamentalmente plural, diversa e desigual.

#### Bibliografia

ANIS. Anencefalia: pensamento brasileiro em sua pluralidade. Brasília: LetrasLivres, 2004.

BALTAR, Maria Isabel. "A questão do aborto no Brasil: o debate no Congresso". Revista Estudos Feministas, IFCS/UFRJ, n. 2, p. 381-398, 1996.

DINIZ, Deborah & VÉLEZ, Ana Cristina Gonzalez. "Aborto na Suprema Corte: o caso da anencefalia no Brasil". Revista Estudos Feministas, n. 2, p. 647-652. 08/ 2008.

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 14, 2014, pp. 222-242.

DINIZ, Deborah. Perigos da Simplificação: o aborto. Artigo publicado no Jornal O ESTADO DE S. PAULO, 10 de outubro de 2010.

LOREA, Roberto. "Em defesa das liberdades laicas". Porto Alegre: Livraria do Advogado Editores, 2007.

MACHADO, Lia Zanotta. "O Impacto Social das Narrativas Biológicas, Jurídicas e Religiosas sobre o Aborto". In: MACHADO, Lia Zanotta. Feminismo em Movimento. Brasília: Ed.Francis/Verbena, 2010.

MOSCOVICI, Serge. Representações Sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010.

QUEIROZ, Fernando Fonseca. Brasil: Estado laico e a inconstitucionalidade da existência de símbolos religiosos em prédios públicos. Revista Jus Navegandi, 10/2005.

PRIORI, Mary del. Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Ed. Planeta, 2011.

VENTURA, Miriam. "O Aborto e a Saúde Reprodutiva". In: VENTURA, Miriam. Direitos Reprodutivos no Brasil. Brasília: Fundo de População das Nações Unidas-UNFPA, 2009.

ABORTO NO ESTADO LAICO. Texto elaborado a partir do Painel "Democracia, Estado Laico e Direitos Reprodutivos", coordenado por Ana Maria Costa (SGep/Ministério da Saúde) e Deborah Diniz (UnB/Anis). Brasília, abril de 2010.